



RESOLUÇÃO Nº 22/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada ao Município de Canabrava do Norte – MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE – MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a apresentação aos membros do Conselho Municipal de Saúde do Plano de Trabalho destinado à aquisição de **01 (uma) ambulância UTI móvel**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**;

CONSIDERANDO que o objetivo da proposta é qualificar e ampliar as ações de atenção às situações de urgência e emergência no Município de Canabrava do Norte, fortalecendo a capacidade de atendimento e assistência à população;

CONSIDERANDO que o recurso será destinado integralmente à aquisição da referida ambulância UTI móvel, conforme previsão orçamentária apresentada no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO a importância da aquisição do veículo para o fortalecimento da assistência à saúde, especialmente no atendimento às situações de urgência e emergência, proporcionando melhores condições de atendimento e transporte aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que, após a apresentação, análise e discussão da matéria, os membros do Conselho Municipal de Saúde manifestaram-se favoravelmente à proposta;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria por **unanimidade dos conselheiros presentes**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Trabalho para aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinada ao atendimento das necessidades da saúde pública do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º O recurso no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** será destinado integralmente à aquisição da ambulância UTI móvel, conforme as especificações e previsão constantes no Plano de Trabalho apresentado.

Art. 3º A aquisição da ambulância tem como finalidade qualificar e ampliar as ações de atenção às situações de urgência e emergência, fortalecendo a capacidade de atendimento e assistência à população do Município.



Art. 4º A execução dos recursos deverá observar as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, transparência, economicidade e interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Canabrava do Norte – MT, 08 de outubro de 2026.

Juniel Alves Correia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 21/2026**

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Execução do Termo de Compromisso nº 650/2025/SAS/SES/MT, no valor remanescente de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a apresentação aos membros do Conselho Municipal de Saúde do Plano de Trabalho referente ao **Termo de Compromisso nº 650/2025/SAS/SES/MT**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado inicialmente à aquisição de 02 (duas) ambulâncias de suporte básico;

CONSIDERANDO que, do valor total do Termo de Compromisso, foi adquirida 01 (uma) ambulância de suporte básico pelo valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, permanecendo um saldo remanescente de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**;

CONSIDERANDO que o saldo remanescente não é suficiente para a aquisição de outra ambulância de suporte básico do mesmo porte;

CONSIDERANDO a proposta de alteração do Plano de Execução para aquisição de **01 (um) veículo misto de carga leve e passageiro, tipo pickup**, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**;

CONSIDERANDO que a alteração proposta tem como finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecer a capacidade de atendimento e contribuir para a continuidade das ações e serviços de saúde ofertados à população;

CONSIDERANDO que a matéria foi apresentada, discutida e analisada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, que manifestaram-se favoravelmente à alteração proposta;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria por **unanimidade dos conselheiros presentes**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **alteração do Plano de Execução do Termo de Compromisso nº 650/2025/SAS/SES/MT**, referente ao saldo remanescente no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Art. 2º O saldo remanescente de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** será destinado à aquisição de **01 (um) veículo misto de carga leve e passageiro, tipo pickup**, em substituição à previsão inicial de aquisição de uma segunda ambulância de suporte básico.

Art. 3º A alteração aprovada deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de atendimento e para a continuidade das ações e serviços de saúde ofertados à população.

Art. 4º A execução da alteração do Plano de Execução deverá observar as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Termo de Compromisso nº 650/2025/SAS/SES/MT.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Canabrava do Norte - MT, 08 de outubro de 2026.

Juniel Alves Correia Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 22/2026**

RESOLUÇÃO Nº 22/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada ao Município de Canabrava do Norte - MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a apresentação aos membros do Conselho Municipal de Saúde do Plano de Trabalho destinado à aquisição de **01 (uma) ambulância UTI móvel**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**;

CONSIDERANDO que o objetivo da proposta é qualificar e ampliar as ações de atenção às situações de urgência e emergência no Município de Canabrava do Norte, fortalecendo a capacidade de atendimento e assistência à população;

CONSIDERANDO que o recurso será destinado integralmente à aquisição da referida ambulância UTI móvel, conforme previsão orçamentária apresentada no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO a importância da aquisição do veículo para o fortalecimento da assistência à saúde, especialmente no atendimento às situações de urgência e emergência, proporcionando melhores condições de atendimento e transporte aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que, após a apresentação, análise e discussão da matéria, os membros do Conselho Municipal de Saúde manifestaram-se favoravelmente à proposta;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria por **unanimidade dos conselheiros presentes**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Trabalho para aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinada ao atendimento das necessidades da saúde pública do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º O recurso no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** será destinado integralmente à aquisição da ambulância UTI móvel, conforme as especificações e previsão constantes no Plano de Trabalho apresentado.

Art. 3º A aquisição da ambulância tem como finalidade qualificar e ampliar as ações de atenção às situações de urgência e emergência, fortalecendo a capacidade de atendimento e assistência à população do Município.

Art. 4º A execução dos recursos deverá observar as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, transparência, economicidade e interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Canabrava do Norte - MT, 08 de outubro de 2026.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código fe58a536-a7d8-4d98-982b-db86f0baf0fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Juniel Alves Correia



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 009/2026 CRAS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a cotação prévia de preços para aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das demandas da **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, do Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: secret.assistencia.social@canabradonorte.org, até o dia 15 de outubro de 2026, contato via celular (66) 9228-9827 / (66) 984332630, para maiores esclarecimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTI.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, PLÁSTICA CONTENDO 1.000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CADA CAIXA CONTEM 12 UNIDADES.		3	CX		
02	DESINFETANTE- DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, CAIXA VEM COM 12 UNIDADES.		3	CX		
03	VASSOURA DE USO GERAL, COM BASE RESISTENTE E CERDAS FIRMES E FLEXÍVEIS, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ POSSUIR CABO RESISTENTE, COM ENCAIXE FIRME E SEGURO, PROPORCIONANDO FACILIDADE DE MANUSEIO, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA.		2	UNID		
04	DERTEGENTE LÍQUIDO- PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOSATIVOS; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, PRESERVANTES, EGUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0% PH=6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSTO AROMÁTICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML. EM CADA CAIXA CONTEM 12 FRASCOS.		3	CX		
05	BOM BRIL - FEIXE DE FINAS FIBRAS DE AÇO ENTRELACADAS, ALTAMENTE ABRASIVO, USADO PRINCIPALMENTE PARA LIMPEZAS PESADAS E PÓLIMENTO, PACOTES CONTENDO 6 UNIDADES.		5	UNID		
06	ESPOJA PARA LIMPEZA-TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 110MM X75MM X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, NA COR VERDE/AMARELO (LIMPEZA PESADA)		10	UNID		
07	PANO DE PIA - GERALMENTE FORMADOS POR UMA MISTURA DE CELULOSE REGENERADA (CERCA DE 70%) E ALGODÃO (30%), O QUE GARANTE TOQUE MACIO E ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, O TAMANHO PADRÃO É DE APROXIMADAMENTE 40 X 38 CM OU 40 X 35 CM		5	UNID		
08	VASSOURA CONFECCIONADA EM PALHA NATURAL, RESISTENTE E ADEQUADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COMO PISOS, PATIOS, CALÇADAS E DEMAIS AMBIENTES. DEVE POSSUIR CABO DE MADEIRA FIRME E BEM FIXADO, COM ACABAMENTO ADEQUADO E BOA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.		2	UNID		
09	LIMPADOR MULTIUSO - SUA FÓRMULA ORIGINAL COMBINA TENSOSATIVOS, SOLVENTES E ALCALINIZANTES, O QUE PERMITE QUEBRAR MOLÉCULAS DE GORDURA E REMOVER SUJEIRAS PESADAS SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE EXAUSTIVO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML. EM CADA CAIXA CONTEM 12 FRASCOS, TIPO VEJA.		3	CX		
10	SABÃO ALVEJANTE- EM PÓ LAVAGEM DE ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG ROTULO COM QUE CONTENHA EM SEU ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO INDICAÇÃO DOS COMPONENTES QUÍMICOS, INFORMAÇÕES SOBRE MODO DE UTILIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FABRICANTE, REGISTRO NA AVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		10	CX		
11	CAIXA DE LIMPA-VIDROS, CONTENDO PRODUTO LÍQUIDO DESTINADO À LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PROPORCIONANDO REMOÇÃO DE SUJEIRAS, MANCHAS E MARCAS, SEM DEIXAR RESÍDUOS. PRODUTO PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, VOLUME, LOTE, VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.		15	UNID		
12	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CERDAS FIRMES E DURÁVEIS, PRÓPRIAS PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS DURANTE A LAVAGEM. FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.		3	UNID		
13	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. INDICADA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL. TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 60 CM, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE MAIOR DURABILIDADE E PRATICIDADE NO USO.		5	UNID		
14	PAPAEI HIGIÊNICO- PARA FINS SANITÁRIOS COMPOSTO POR FIBRAS COM 100% DE CELULOSES NATURAIS, MACIO, ABSORVENTE, HIDROSSOLÚVEL, NA COR NATURAL, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA 30M DE COMPRIMENTO, SEM RELEVO, SEM PERFUME, EM CADA PACOTE VEM COM 12 UNIDADES.		12	UNID		
15	RASTELO MANUAL PARA JARDINAGEM, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM DENTES METÁLICOS, CABO LONGO DE MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADO À COLETA E LIMPEZA DE FOLHAS, RESÍDUOS VEGETAIS E NIVELAMENTO SUPERFICIAL DO SOLO. PRODUTO NOVO, DE BOA QUALIDADE E ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS.		2	UNID		
16	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS E CORPO, FRAGRÂNCIA ERVA-DOCE, COM AÇÃO DE LIMPEZA SUAVE, INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.		3	UNID		

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificada.

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

